PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de dois ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Colégio Estadual Idália Rocha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de dois ônibus do Município de Ivaiporã ao Colégio Estadual Idália Rocha, para uma viagem intermunicipal no Município de Pitangueiras, no dia 30 de novembro de 2012, às 06h defronte ao Colégio Estadual Idália Rocha e com retorno previsto às 21h, com a finalidade de desenvolver um projeto socioambiental com os alunos do 8º ano, onde serão abordados temas referentes à preservação ambiental: Cuidados com a natureza, preservação da mata ciliar, entre outros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanher
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de dois ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Colégio Estadual Idália Rocha, e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referendada a cessão de uso de dois ônibus do Município de Ivaiporã ao Colégio Estadual Idália Rocha, para uma viagem no Município de Pitangueiras, no dia 30 de novembro de 2012, às 06h defronte ao Colégio e com retorno previsto às 21h, com a finalidade de desenvolver um projeto socioambiental com os alunos do 8º ano, onde serão abordados temas referentes à preservação ambiental, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes